



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 490, de 15 de dezembro de 1964, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 8 de fevereiro de 1965.

*Alvaro da Rocha Saraiva*  
ALVARO DA ROCHA SARAIVA  
PRESIDENTE